

PROJETO DE LEI N.º 12/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
**RECEBIDO**

Data: 14 / 02 / 23

*[Assinatura]*  
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

**DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA COBRANÇA DE NOÇÕES DE HISTÓRIA E GEOGRAFIA DE PARNAMIRIM NOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DOS CONCURSOS PÚBLICOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN.**

O Prefeito Municipal de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona a presente Lei.

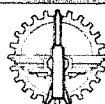
**Art. 1º.** Fica instituída a obrigatoriedade da cobrança nos conteúdos programáticos dos editais de concursos públicos no Município de Parnamirim, de noções de história e geografia de Parnamirim.

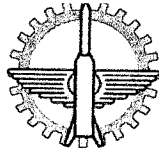
**Art. 2º.** Caberá ao Órgão competente da Administração estabelecer o conteúdo, incluindo a história, as artes, a poesia, a música, o folclore, os hábitos e costumes, noções sobre turismo, bem como oferecer cursos acessíveis a seus professores, capacitando-se a lecionar as matérias de forma extracurricular.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 14 de fevereiro de 2023.

*[Assinatura]*  
**ITALO DE BRITO SIQUEIRA**  
Vereador





## JUSTIFICATIVA

A inserção das disciplinas de História e Geografia do Município de Parnamirim/RN tem o intento de prover mudanças positivas no comportamento dos jovens alunos de nossa Cidade, pois estimulará o cultivo da cultura local, um belo e honroso, como o carinho e a admiração por nossa terra.

A nossa Parnamirim é cidade histórica e que tem muito conteúdo a ser explorado, sobretudo a nossa participação estratégica durante a 2ª Guerra Mundial como base para grandes potências da época.

Esses aspectos somam o intuito de preservar e valorizar a nossa história!

Assim, diante de dos fundamentos, apresento a presente proposta para que, após seguir o rito de tramitação pelas comissões desta casa, este Projeto de Lei seja levado à votação pelo Egrégio Plenário, na expectativa de que possamos aprova-lo e, por conseguinte, avançar na consolidação histórica de fatos de nossa cidade.

Parnamirim/RN, 14 de fevereiro de 2023.

  
**ITALO DE BRITO SIQUEIRA**  
Vereador